



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À APLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E A FORMA DE CÔMPUTO DAS SANÇÕES APLICADAS AOS LICITANTES NO TERMO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Resolução em análise, visa regulamentar o processo administrativo e os procedimentos destinados à aplicação de sanções de que trata o art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito das licitações e da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara de Varginha.

Sendo assim, por se tratar de uma proposição revestida das normas legais e constitucionais, somos de parecer favorável à aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
07 de fevereiro de 2024.**



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:



CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador